
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;
JOSÉ FRANCISCO SOARES; e
LUIZ ROBERTO ALVES; e

II - Câmara de Educação Superior:

BENNO SANDER;
ERASTO FORTES MENDONÇA;
JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO;
LUIZ FERNANDES DOURADO;
LUIZ ROBERTO LIZA CURI; e
SÉRGIO ROBERTO KIELING FRANCO; e

RECONDUZIR

os seguintes membros para compor a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO;
JOSÉ FERNANDES DE LIMA; e
RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA.

Brasília, 5 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

(DOU nº 109, quarta-feira 6 de junho de 2012, Seção 2, página 1)